

DELEGACIA DE POLÍCIA DE RANCHARIA
Portaria do Delegado, de 9-3-2010
Fixando os seguintes locais para reuniões públicas a céu aberto, neste município, durante o ano de 2010:
 I- Confluências das Avenidas Dom Pedro II com Getúlio Vargas;
 II- Cruzamento das Avenidas Dom Pedro II com Pedro de Toledo;
 III- Cruzamento da Avenida Dom Pedro II com a Rua Ademair de Barros;
 IV- Praça Elpidio Marchiani com a Avenida Dom Pedro II;
 V- Jardim Primavera;
 VI- Jardim Colina;
 VII- Jardim Europa I e II e Nova Europa;
 VIII- Jardim Paraíso;
 IX- Jardim Universitário;
 X- Jardim América;
 XI- Parque Maria Adelina;
 XII- Conjunto Novo Cruzado;
 XIII- Conjunto Planalto;
 XIV- Conjunto Padre Max;
 XV- Conjunto Ruy Charles;
 XVI- Vila Teresa;
 XVII- Vila Industrial;
 XVIII- Distrito de Ajicê - Praça da Matriz;
 XIX- Distrito de Gardênia - Praça da Matriz;
 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rancharia, 20 de janeiro de 2010

DELEGACIA DE POLÍCIA DE REGENTE FEIJÓ

Portaria do Delegado, de 9-3-2010

Fixando no corrente ano para realização de Comícios e

Reuniões Públicas os seguintes locais neste município:

Zona Urbana:

a) Praça da Igreja Matriz, confluência da Avenida José Bonifácio com a Teófilo Otoni;

b) Praça 9 de Julho, confluência da Avenida Antonio Carlos com a Barão do Rio Branco;

c) Praça dos Pioneiros, confluência da Avenida Regente Feijó com a Brigadeiro Tobias;

d) Confluência das ruas Brigadeiro Tobias com a Avenida José Bonifácio;

e) Jardim Portal do Sol, confluência das Ruas Anésio Malacrida com a Mauro Marques de Mendonça;

f) Vila Nova, confluência da Rua José Carlos com a Padre Antonio Vieira;

g) Vila Assumpção, confluência das Ruas Capitão Fco. Witaker com a Virgílio Franco Melo;

Distrito do Espigão:

a) Confluência da Rua Portugal com a Espanha, nas proximidades da Igreja Católica;

b) Confluência das Ruas França e Itália; Bairro São Sebastião:

a) ao lado da Igreja Católica;

Bairro do Popi:

a) Adjacências do Salão de Baile e Prédio da Escola; Bairro Macuco:

a) Adjacências do Armazém do "Ajonas"; Bairro Santo Anastácio:

a) Adjacências do Prédio da Escola.

Outrossim, de acordo com o disposto antes mencionado,

o Promotor de um Comício ou Reunião pelo menos 24 horas antes de sua realização, deverá fazer a devida comunicação à Autoridade competente para que seja garantida, segunda a prioridade do aviso, o direito contra qualquer que no mesmo dia e hora e local, pretenda realizar outro Comício ou Reunião. Será facultado outro lugar diverso dos acima citados, desde que solicitado com antecedência mínima de 72 horas.

DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANDOVALINA

Portaria do Delegado, de 9-3-2010

Fixando os locais abaixo enumerados, para realização de reuniões públicas, de cunho pacífico e comícios políticos neste Município:

1 - Av. Prof. João Borges Frias / Rua Ildefonso de Souza Magalhães;

2 - Av. Prof. João Borges Frias / Rua Manoel Pedro da Silva;

3 - Av. Prof. João Borges Frias / Av. Damásio Ferreira Bento;

4 - Av. Prof. João Borges Frias / Rua Augusto Rodrigues dos Santos;

5 - Assentamento Bom Pastor;

Os termos do parágrafo 2º do Art. 3º da Lei nº 1.207/50 e do parágrafo 1º do Art. 245, da Lei 4.737/65, o promotor da reunião deverá fazer a devida comunicação a esta Delegacia de Polícia, com antecedência mínima de 24 horas, para a garantia do direito, contra qualquer que, no mesmo dia, hora e lugar, pretender realizar outra reunião; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DELEGACIA DE POLÍCIA DE PORTARIA SANTO EXPEDITO

Portaria do Delegado, de 9-3-2010

Fixando os seguintes locais para a realização de reuniões e comícios neste município durante o ano de 2010.

a) Avenida Barão do Rio Branco esquina com a Rua Carlos Braga;

b) Avenida Barão do Rio Branco esquina com a Rua Romeu Camargo;

c) Praça do Conjunto Habitacional Hélio Ivan Cabral;

Os candidatos que pretenderem realizar concentrações em outros locais não elencados nesta portaria, deverão submetê-los, previamente, à aprovação da autoridade policial.

DELEGACIA DE POLÍCIA DE TACIBA

Portaria do Delegado, de 9-3-2010

Fixando para a realização de comícios e reuniões públicas a céu aberto, durante o ano de 2010, no município de Taciba, os seguintes locais:

1- Avenida Santo Toldo, Jd. Jangada, defronte a creche municipal "Irmã Dulce";

2- Praça José Roberto Mendes – Jd. Nosso Teto.

4- Avenida Marcos Pícolo – Jd. Alto Alegre.

Para que não ocorram transformos e, visando assegurar o direito de primeiro realizar o ato de acordo com a prioridade do comunicado, os senhores promotores do comício e das reuniões, com antecedência de 24 horas, deverão fazer a comunicação à Autoridade Policial, do local, data e horário escolhido. Local diverso dos supra fixados faculta-se aos interessados, para tanto deverão comunicar à Autoridade Policial com antecedência mínima de 72 horas.

DELEGACIA DE POLÍCIA DE TARABÁ

Portaria do Delegado, de 9-3-2010

Fixando os seguintes locais desta cidade e município, para a realização de Comícios Políticos, para o ano de 2010:

a) Confluência da Avenida Mal. Castelo Branco com a Rua Getúlio Vargas;

b) Confluência das Ruas Sete de Setembro com Horácio Januário;

c) Praça Nilson Soares de Araujo (Bairro Nosso Teto);

d) Praça do Jardim Bela Vista;

e) Praça do Jardim Candeias;

f) Praça da Fepasa

g) Bairro Duartina - Km 42 (Banco da Terra);

h) Confluência da Rua Sete de setembro com a Av. João Boff.

De acordo com o Artigo 3º § da Lei 207 de 23/10/1959, os responsáveis pelos comícios, pelo menos vinte e quatro horas de sua realização deverão informar o local e horário do comício, para as providências necessárias, devendo os comícios terem início somente às 20:00 horas.

DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÕES

SOBRE CRIME ORGANIZADO

Despachos do Diretor, de 9-3-2010

Processo DEIC nº (CV) 002/2010-Interessado: Departamento de Investigações Sobre Crime Organizado-Deic, Aquisição de Capa de Coleta Balístico Modelo Tático Modular– Homologo e Adjudico- Convite BEC- CV nº 1287/2010, Despacho 051/2010/

DA-DEIC. Homologo e Adjudico a decisão da Comissão Julgadora de Licitação que classificou a empresa vencedora deste Convite-BEC.

Processo DEIC nº (CV) 003/2010-Interessado: Departamento de Investigações Sobre Crime Organizado-Deic, Aquisição de Baterias Automotivas– Homologo e Adjudico- Convite BEC- CV nº 2358/2010, Despacho 074/2010/DA-DEIC. Homologo e Adjudico a decisão da Comissão Julgadora de Licitação que classificou as empresas vencedoras deste Convite-BEC.

ACADEMIA DE POLÍCIA

"DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"

SECRETARIA DE CURSOS COMPLEMENTARES

Comunicado

O Delegado Divisionário da Secretaria de Cursos Complementares toma pública a relação dos Policiais Civis que frequentaram e concluíram com aproveitamento o Curso de Física Aplicada aos Acidentes de Trânsito - Turma 01/10, realizado no período de 01 a 05/03/2010, das 09h00 às 17h30, com carga horária de 40 horas/aula:

NOME	RG
Cristiane Clotilde Di Sevo	18.366.508
Dalton Éder Bottacini	13.739.634
Dawton Roberto Batista Gaia	9.837.128
Éder Francisco Carreira	13.539.101
Eliana Rosa Sales Bergamini	11.744.929
Flávia Regina de Lacerda Abreu	889.976
Flávio Poci Cabral Junior	15.196.410
Francisco Salles Brito Junior	6.437.911
João Cucci Neto	9.541.975
João Gilberto Cesare	6.839.964
José Augusto Matos Villela	6.507.279
José Carlos Gonçalves	7.901.245
José Nascimento dos Santos Filho	17.077.942
José Rodolfo Valença	11.378.847
José Rogério Toledo	13.954.958
Juliana Silveira Coelho	27.348.840
Luana Simone Geraides Monteiro	14.371.650
Luciana Cristina Scian Delbem	15.870.170
Manuel Antonio N. L. De Carvalho	14.225.675
Maria Célia Dias C.S. Carvalho	13.684.555
Maurício Roberto de Palma	11.461.476
Muri Estevam de Moraes	36.303.014
Paulo Roberto Zaniboni	5.855.684
Raulson Rodrigues Lopes Junior	10.758.456
Rosana da Penha T. Fontes	13.949.328
Vera Lucia Rossini de G. Marques Dias	15.831.235

Outrossim, os abaixo mencionados, concluíram o curso com aproveitamento, mas com frequência como segue:

Cynthia Céspedes de S. Carvalho – RG 17.771.791 – de 02 a 05/03, das 09h00 às 17h00

Maurício Régio- RG 9.119.501-01/03- dia 01/03- das 14h00 às 17h00 e de 02 à 05/03- das 09h00 às 17h00.

Romero Rodrigues de Miranda- RG 7.428.719- dia 01/03 – das 10h40 às 12h00 e de 02/03 à 05/03- das 09h00 às 17h00

Telma Maria G. P. Micheletto- RG 20.976.824- dia 02/03- das 14h00 às 17h00 e dias 01, 03, 04 e 05/03- das 09h00 às 17h00

Comunicado

Inclua-se na relação publicada no D.O. de 03/03/10, Sec. I, p. 10, o nome Rosa Cristina Barbosa Cardoso, RG 30.114.989, como participante do Curso de Inteligência Policial – Turma I – Convênio Senasp/MJ N 500/2008, que não recebeu alimentação, porém ficou alojada nesta Casa de Ensino.

Comunicado

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Curso de Especialização em Investigação sobre Crimes de Roubos em Condomínio - Turma 03/10 no prazo e condições previstos nestas Instruções Especiais, seguindo o que estabeleça a Resolução SSP-SP nº 240/09 que determina a realização deste curso para treinamento especializado dos policiais civis.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

A inscrição implica o conhecimento pleno das presentes instruções, obrigando-se o candidato a acatar as disposições nelas estabelecidas.

I – DAS VAGAS

1) Serão disponibilizadas 30 vagas.

2) Poderão inscrever-se Policiais Civis em exercício no Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DECAP, na Macro São Paulo – DEMACRO e nas Delegacias de Investigações Gerais do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER, nos termos do art. 10 da Resolução 240/09.

II – DAS INSCRIÇÕES

1) As inscrições estarão abertas no período de 15 a 29.03.2010, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 18h00, na Secretaria de Cursos Complementares, da Academia de Polícia, localizada na Praça Professor Reynaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, São Paulo – SP, CEP 05508-100 (ala 10, sala 107), respeitada a ordem de chegada.

2) As inscrições serão requeridas mediante preenchimento, pelo próprio interessado, de impresso padronizado, disponível no local de inscrição e no sítio intranet da Polícia Civil, e deverão conter obrigatoriamente a ciência da autoridade superior, sob pena de indeferimento.

2.1) na hipótese de recusa de aposição de ciência pelo respectivo superior, deverá o candidato juntar essa informação em separado.

3) Os pedidos de inscrição poderão ser encaminhados via postal, com aviso de recebimento, AR, quando o interessado exercer seu cargo fora do município de São Paulo, nesse caso considerando-se, para fins de aferição de prazo, a data da postagem da correspondência, observada a ordem cronológica.

III – DAS REGRAS GERAIS DO CURSO

1) Curso de Especialização em Investigação sobre Crimes de Roubos em Condomínio realizar-se-á, no período de 06 a 07/04/2010, no horário das 09h00 às 18h20.

2) a frequência mínima exigida para o curso é de 75% do total da carga horária.

3) Os alunos que ultrapassarem os limites de faltas serão desligados pela Secretaria de Cursos Complementares e ficarão impedidos de inscrever-se para matrícula em qualquer curso complementar pelo prazo de 02 anos, salvo quando for deferida, também pela Secretaria de Cursos Complementares, petição de dispensa por motivo relevante.

4) Os alunos que atingirem o mínimo de frequência estabelecida e revelarem aproveitamento serão considerados aprovados e farão jus a certificados subscritos pelo Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia e pela Delegada Divisionária de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares.

5) a inscrição ao curso implica conhecimento pleno e dever de fiel obediência ao Regimento Interno Disciplinar da Academia de Polícia Doutor Coriolano Nogueira Cobra, instituído pela Portaria Acadepol nº 017/2005.

Comunicado

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Curso de Especialização em Investigação sobre Crimes Cometidos por Meio Eletrônico-Turma 3/10, realizar-se-á, no período de: 05 a 09/04/2010 e de 12 a 16/04/2010, das 18h30 às 21h30.

2) a frequência mínima exigida para o curso é de 75% do total da carga horária.

3) Os alunos que ultrapassarem os limites de faltas serão desligados pela Secretaria de Cursos Complementares e ficarão impedidos de inscrever-se para matrícula em qualquer curso complementar pelo prazo de 02 anos, salvo quando for deferida, também pela Secretaria de Cursos Complementares, petição de dispensa por motivo relevante.

4) Os alunos que atingirem o mínimo de frequência estabelecida e revelarem aproveitamento serão considerados aprovados e farão jus a certificados subscritos pelo Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia e pela Delegada Divisionária de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares.

5) a inscrição ao curso implica conhecimento pleno e dever de fiel obediência ao Regimento Interno Disciplinar da Academia de Polícia Doutor Coriolano Nogueira Cobra, instituído pela Portaria Acadepol nº 017/2005.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

A inscrição implica o conhecimento pleno das presentes instruções, obrigando-se o candidato a acatar as disposições nelas estabelecidas.

I – DAS VAGAS

1) Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas.

2) Poderão inscrever-se Policiais Civis em exercício no Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DECAP, na Macro São Paulo – DEMACRO e nas Delegacias de Investigações Gerais do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER, nos termos do art. 10 da Resolução 280/09.

II – DAS INSCRIÇÕES

1) As inscrições estarão abertas no período de 15 a 29.03.2010, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 18h00, na Secretaria de Cursos Complementares, da Academia de Polícia, localizada na Praça Professor Reynaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, São Paulo – SP, CEP 05508-100 (ala 10, sala 107), respeitada a ordem de chegada.

2) As inscrições serão requeridas mediante preenchimento, pelo próprio interessado, de impresso padronizado, disponível no local de inscrição e no sítio intranet da Polícia Civil, e deverão conter obrigatoriamente a ciência da autoridade superior, sob pena de indeferimento.

2.1) na hipótese de recusa de aposição de ciência pelo respectivo superior, deverá o candidato juntar essa informação em separado.

3) Os pedidos de inscrição poderão ser encaminhados via postal, com aviso de recebimento, AR, quando o interessado exercer seu cargo fora do município de São Paulo, nesse caso considerando-se, para fins de aferição de prazo, a data da postagem da correspondência, observada a ordem cronológica.

III – DAS REGRAS GERAIS DO CURSO

1) Curso de Especialização em Investigação e Repressão aos Crimes de Furtos, Roubos, Apropriação Indébita e Recepção de Carga realizar-se-á, no período de 12 a 14/04/2010, no horário das 09h00 às 17h00.

2) a frequência mínima exigida para o curso é de 75% do total da carga horária.

3) Os alunos que ultrapassarem os limites de faltas serão desligados pela Secretaria de Cursos Complementares e ficarão impedidos de inscrever-se para matrícula em qualquer curso complementar pelo prazo de 02 anos, salvo quando for deferida, também pela Secretaria de Cursos Complementares, petição de dispensa por motivo relevante.

4) Os alunos que atingirem o mínimo de frequência estabelecida e revelarem aproveitamento serão considerados aprovados e farão jus a certificados subscritos pelo Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia e pela Delegada Divisionária de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares.

5) a inscrição ao curso implica conhecimento pleno e dever de fiel obediência ao Regimento Interno Disciplinar da Academia de Polícia Doutor Coriolano Nogueira Cobra, instituído pela Portaria Acadepol nº 017/2005.

Comunicado

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Curso de Especialização sobre Investigação em Crimes Cometidos por Meio Eletrônico, no prazo e condições previstos nestas Instruções Especiais.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS (CECME)

A inscrição implica o conhecimento pleno das presentes instruções, obrigando-se o candidato a acatar as disposições nelas estabelecidas.

I – DAS VAGAS

1) Serão disponibilizadas 20 vagas

2) Poderão inscrever-se Policiais Civis, de quaisquer carreiras.

II – DAS INSCRIÇÕES

1) As inscrições estarão abertas no período de 15 a 29/03/10, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00s, exclusivamente na Secretaria de Cursos Complementares, da Academia de Polícia, localizada na Praça Professor Reynaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, São Paulo – SP, CEP 05508-100 (ala 10, sala 109), respeitada a ordem de chegada.

2) As inscrições serão requeridas mediante preenchimento, pelo próprio interessado, de impresso padronizado, disponível no local de inscrição e no sítio intranet da Polícia Civil, e deverão conter obrigatoriamente a ciência da autoridade superior, sob pena de indeferimento.

2.1) na hipótese de recusa de aposição de ciência pelo respectivo superior, deverá o candidato juntar essa informação em separado.

3) Os pedidos de inscrição poderão ser encaminhados via postal, com aviso de recebimento, AR, quando o interessado exercer seu cargo fora do município de São Paulo, nesse caso considerando-se, para fins de aferição de prazo, a data da postagem da correspondência.

III – DAS REGRAS GERAIS DO CURSO

1) o Curso de Especialização sobre Investigação em Crimes Cometidos por Meio Eletrônico-Turma 3/10, realizar-se-á, no período de: 05 a 09/04/2010 e de 12 a 16/04/2010, das 18h30 às 21h30.

2) a frequência mínima exigida para o curso é de 75% do total da carga horária.

3) Os alunos que ultrapassarem os limites de faltas serão desligados pela Secretaria de Cursos Complementares e ficarão impedidos de inscrever-se para matrícula em qualquer curso complementar pelo prazo de 02 anos, salvo quando for deferida, também pela Secretaria de Cursos Complementares, petição de dispensa por motivo relevante.

4) Os alunos que atingirem o mínimo de frequência estabelecida e revelarem aproveitamento serão considerados aprovados e farão jus a certificados subscritos pelo Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia e pela Delegada Divisionária de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares.

5) a inscrição ao curso implica conhecimento pleno e dever de fiel obediência ao Regimento Interno Disciplinar da Academia de Polícia Doutor Coriolano Nogueira Cobra, instituído pela Portaria Acadepol nº 017/2005.

Comunicado

O Delegado de Polícia Professor Coordenador do Núcleo de Ensino Policial Civil em Bauru – Deinter 4, através da Secretaria de Cursos Complementares da Academia de Polícia, torna pública a relação de inscritos para o Curso de Especialização sobre Registro Digital de Ocorrência – RDO – Turma I, e os convida a comparecer na Sede do Núcleo de Ensino Policial, localizado na Rua São Lourenço, 6-70, Jd. Bela Vista, Bauru, CEP nº. 17.060-200, no dia 10/03/2010, das 09h00 às 17h00, na sala de informática – térreo, para frequentarem o referido curso.

Ademir Christino	10.346.295
Arnaldo Reggiani	11.098.746
Dagoberto Prosper Jeronimo	19.422.437
Ecidir Santana Gomes	16.156.834
Edvaldo Modesto de Souza	19.809.252
Enequina Pereira Castilho	7.275.874
João Alessandro Ferreira de Brito	20.303.538
José Carlos Morales Costa	19.809.005
José Aparecido Laurentino	21.891.227
José Ferreira	9.740.835
José Henrique Manso	33.474.426
Lino Barnet	14.427.068
Luis Lopes da Silva	11.009.375
Marcelo Bariotto Evangelista	15.243.142
Marco Antonio da Silva	19.665.991
Maria Auxiliadora Mirandola Benatti	15.609.054
Mário Henrique Munhoz	17.186.334
Ozana de Fátima Fabiani	25.395.995
Sandro de Almeida Salles	24.345.794
Wilson Rascachi Junior	17.803.666

Comunicado

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o XIII Seminário de Meio Ambiente – Aspectos Gerais das Infrações Ambientais, no prazo e condições previstos nestas Instruções Especiais.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

A inscrição implica o conhecimento pleno das presentes instruções, obrigando-se o candidato a acatar as disposições nelas estabelecidas.

I – DAS VAGAS

1) Serão disponibilizadas 50 vagas, para policiais civis e carreiras administrativas da Secretaria de Segurança Pública.

II – DAS INSCRIÇÕES

1) para os integrantes da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, as inscrições estarão abertas no período de 15 a 29/03/2010, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00, exclusivamente na Secretaria de Cursos Complementares, da Academia de Polícia, localizada na Praça Professor Reynaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, São Paulo – SP, CEP 05508-